

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL n. 036/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

**EMENTA:** Decreta LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Ipubi, pelo falecimento do Sr. Valdemar Vicente de Souza, ex-prefeito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste Município, o Sr. Valdemar Vicente de Souza, ocorrido na data de 22 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que o Sr. Valdemar Vicente de Souza prestou relevantes serviços ao povo de Ipubi no decorrer de sua vida como cidadão, empresário, vice-prefeito e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos ipubienses e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de sua figura pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que contribuiu com o desenvolvimento do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º - LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no Município de Ipubi, pelo falecimento do Sr. **VALDEMAR VICENTE DE SOUZA**, ex-prefeito municipal.

**Art. 2º - PONTO FACULTATIVO** nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2018 nas repartições públicas municipais, exceto para os servidores do quadro da municipalidade que atuam nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2018.

**FRANCISCO RUBENMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL